



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
REITORIA

**DESPACHO 429/2026 - REITORIA/IFPB**

Processo Administrativo n.º **23381.001326.2026-60**

Interessado: Editora IFPB

Assunto: **Autorização para Contratação Direta**

Prezado(a) Diretor(a),

A presente contratação tem por finalidade a participação do Diretor Executivo da Editora IFPB, CARLOS DANILO MIRANDA REGIS (SIAPE 3704602), na 38ª Reunião Anual da Associação Brasileira de Editoras Universitárias (ABEU) e 8º Seminário Brasileiro de Edição Universitária e Acadêmica, a ser realizado presencialmente no período de 12 a 15 de maio de 2026, em Salvador/BA, evento de reconhecida relevância nacional, voltado à atualização, capacitação e aperfeiçoamento técnico na área de edição acadêmica.

Considerando que a participação do servidor do IFPB no referido evento contribuirá diretamente para o aprimoramento das competências institucionais, promovendo a melhoria da eficiência administrativa, da qualidade dos serviços prestados e da tomada de decisões estratégicas, em alinhamento com os princípios da administração pública;

Considerando que restou caracterizada, nos autos do processo administrativo, a inviabilidade de competição para a presente contratação, tendo em vista a circunstância fática afasta o impositivo licitatório em face da ausência de pressuposto que lhe seja lógico: a ausência de possibilidade de competição. Isso ocorre em razão da inexistência de critério objetivo de seleção entre potenciais interessados;

Considerando que a contratação direta encontra amparo jurídico no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação nos casos em que houver inviabilidade de competição, com base no seguinte fundamento: Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, como treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, prestados por profissionais ou empresas de notória especialização;

Considerando, por fim, que restou devidamente demonstrado nos autos o interesse público na contratação, consubstanciado no aprimoramento técnico e gerencial do servidor, com impactos positivos na eficiência da editora da instituição;

**AUTORIZO** a contratação direta da Associação Brasileira das Editoras Universitárias, inscrita no MF/CNPJ sob o n.º 03.637.436/0001-84, Associação Privada, sem fins lucrativos e de duração indeterminada, visando à inscrição e participação do servidor da Editora do IFPB, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, na 38ª Reunião Anual da Associação Brasileira de Editoras Universitárias (ABEU) e 8º Seminário Brasileiro de Edição Universitária e Acadêmica, conforme condições e valores constantes dos autos do processo administrativo, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Determino que sejam observadas, no curso da formalização e da execução do ajuste, as disposições legais e regulamentares aplicáveis, especialmente quanto à adequada instrução processual, em consonância a Lei nº 14.133/2021, visando a participação do servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, na 38ª Reunião Anual da Associação Brasileira de Editoras Universitárias (ABEU) e 8º Seminário Brasileiro de Edição Universitária e Acadêmica.

Encaminhem-se os autos à DCCL/PRAF/RE/IFPB para adoção das providências necessárias à formalização da contratação.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**Mary Roberta Meira Marinho**  
Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 04/05/2026 13:54:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 873548  
Verificador: 13a992d446  
Código de Autenticação:



**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.